

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2761  
05 de Dezembro de 2023

**Comunicados**  
Seção I



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**

---



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

## COMUNICADO

A DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, em conjunto com a COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, comunica aos usuários que, com o início da operação do novo sistema de recepção e processamento de pedidos e petições de Desenhos Industriais, uma nova estrutura da Revista da Propriedade Industrial passou a ser adotada para dar publicidade aos atos referentes a esse ativo de PI. A partir da RPI nº 2758, de 14/11/2023, os despachos passaram a não ser mais identificados pelos seus códigos, e sim por nomes, que tem o objetivo de deixar mais claro e transparente o tipo de decisão que está sendo notificada em cada caso. A tabela completa com os nomes dos despachos já foi disponibilizada no portal do INPI, na seção em que ficam disponíveis hoje os códigos de despacho relacionados a cada seção de revista ([www.revistas.inpi.gov.br](http://www.revistas.inpi.gov.br)).

Adicionalmente, em virtude da nova estrutura da seção de Desenhos Industriais da RPI, não será mais disponibilizada a revista em formato *.txt*. O INPI segue trabalhando no desenvolvimento de um novo formato de disponibilização do conteúdo da revista de Desenhos Industriais para os usuários que se valiam do antigo arquivo *.txt*. Em breve será informada a data para a implementação deste novo formato. Dessa maneira, enquanto a solução não estiver em pleno funcionamento, a seção de Desenhos Industriais da Revista da Propriedade Industrial será disponibilizada exclusivamente no formato *.pdf*, que é a forma oficial de notificação das decisões do Instituto. Cabe ressaltar que a publicação em formato diverso do *.pdf* é uma ferramenta acessória e que a ausência desse tipo de publicação não influencia o cômputo dos prazos processuais, uma vez que a data considerada para fins de ciência e contagem de prazos é aquela em que ocorreu a disponibilização da RPI em seu formato oficial.

Importante destacar que os detalhes técnicos acerca do novo formato de RPI para Desenhos Industriais que substituirá a antiga versão *.txt* serão publicados tão logo os procedimentos necessários referentes ao seu desenvolvimento sejam concluídos.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS